

**PORTARIA Nº 1.140, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e, conforme consta do Processo Nº 23000.029069/2007-03, Registro E-MEC no 20079726, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Engenharia de Produção, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Politécnica de Uberlândia, localizada na Rua Rafael Marino Neto, Nº 600, Jardim Karaíba, na cidade de Uberlândia, Estados de Minas Gerais, mantida pelo Instituto Politécnico de Ensino S/A, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.141, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.005120/2008-64, Registro e-MEC Nº 200713042, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada, localizado na Rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães, Nº 359, bairro Dom Expedito, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, mantido pela Associação Igreja Adventista Missionária, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.142, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.009057/2008-35, Registro e-MEC Nº 200804209, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Padre Anchieta de Guarapari, na Rodovia Jones dos Santos Neves, Nº 1000, bairro da Lagoa Funda, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, mantidas pela AESG - Administração de Ensino Superior de Guarapari Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.143, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.009031/2008-97, Registro e-MEC Nº 200804213, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Mecânica, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Padre Anchieta de Guarapari, na Rodovia Jones dos Santos Neves, Nº 1000, bairro da Lagoa Funda, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, mantidas pela AESG - Administração de Ensino Superior de Guarapari Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.144, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.009034/2008-21, Registro e-MEC Nº 200804210, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Padre Anchieta de Guarapari, na Rodovia Jones dos Santos Neves, Nº 1000, bairro da Lagoa Funda, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, mantida pela AESG - Administração de Ensino Superior de Guarapari Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.145, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.009033/2008-86, Registro e-MEC Nº 200804211, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia de Controle e Automação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Padre Anchieta de Guarapari, na Rodovia Jones dos Santos Neves, Nº 1000, bairro da Lagoa Funda, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, mantidas pela AESG - Administração de Ensino Superior de Guarapari Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.009032/2008-31, Registro e-MEC Nº 200804212, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Elétrica, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas Padre Anchieta de Guarapari, na Rodovia Jones dos Santos Neves, Nº 1000, bairro da Lagoa Funda, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, mantidas pela AESG - Administração de Ensino Superior de Guarapari Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.147, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.030572/2007-01, Registro e-MEC Nº 20079217, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, na Rua Artur Gomes, Nº 51, Centro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, mantida pela Escola Superior de Gestão e Negócios Ltda., com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.030572/2007-01, Registro e-MEC Nº 20079223, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento da habilitação Jornalismo, do curso de Comunicação Social, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, na Rua Artur Gomes, Nº 51, Centro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, mantida pela Escola Superior de Gestão e Negócios Ltda., com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.149, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.027905/2007-15, Registro e-MEC Nº 200710593, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Marketing, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, da Faculdade CCAA, na Avenida Marechal Rondon, Nº 1.460, bairro Riachuelo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Waldyr Lima Editora Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.150, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Processo Nº 23000.029815/2007-51, Registro e-MEC Nº 20078506, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno, da Faculdade de Ciências Contábeis - Maceió, na Avenida Dom Antônio Brandão, Nº 204, bairro do Farol, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, mantida pela Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste Ltda., com sede na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.151, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e, conforme consta do Processo Nº 23000.029084/2007-43, Registro e-MEC no 200710110, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Administração, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado na Avenida Leite de Castro, Nº 1.101, bairro Fábricas, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves", com sede na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

PORTARIA Nº 1.152, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto no 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e, conforme consta do Processo Nº 23000.029086/2007-32, registro e-MEC no 200710106, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizado na Avenida Leite de Castro, Nº 1.101, bairro Fábricas, na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais, mantido pelo Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves" Ltda., com sede na cidade de São João Del Rei, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 976, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

Ratifica a portaria n. 359, de 29 de maio de 2008, de homologação do concurso público para provimento de cargos efetivos da carreira de servidores técnico-administrativos em educação da UFJF, em conformidade com o edital Nº 029/2008-PRORH, e divulga relação complementar de candidatos aprovados

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na conformidade com a Resolução Nº 20/2006 do Conselho Superior da UFJF, e das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 497 de 08/10/2007, e de acordo com o Edital Nº 029/2008-PRORH, que teve seu extrato publicado no DOU em 24/03/2008, seção 3, pag. 25, nos termos do subitem "6.5" do referido Edital, e o que consta do Processo Nº 23071.002791/2008-30, resolve:

1 - RATIFICAR a Portaria Nº 359, de 29/05/2008, publicado no DOU de 30/05/2008, seção 1, pag. 25 e 26, na qual foi homologado o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata o citado Edital, em que foi divulgada a relação de candidatos aprovados até o número de 2(duas) vezes o número inicial de vagas a serem providas, e na qual ainda foram estabelecidos os critérios para a efetivação das nomeações;

2 - DIVULGAR a relação complementar de candidatos aprovados até o número de 3(três) vezes o número estimado de novas vagas a serem providas até maio de 2012 (caso o prazo de validade do concurso venha a ser prorrogado, de acordo com possibilidade prevista no Edital), conforme os quadros que se seguem: